



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
REITORIA  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA SIE/REITORIA/UFR Nº 1, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o sigilo de trabalhos acadêmicos a serem protegidos por direitos de propriedade intelectual da Universidade Federal de Rondonópolis.

O Secretário de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a [Portaria Reitoria/UFR nº 98, de 30 de setembro de 2021](#) e [Portaria Reitoria/UFR nº 124, de 25 de março de 2022](#),

CONSIDERANDO a [Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996](#), que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial,

RESOLVE:

Art. 1º As defesas de trabalho de curso, dissertações e teses que envolverem conhecimento a ser protegido por direitos de propriedade intelectual deverá ocorrer em sessão fechada.

§ 1º A realização da defesa deverá ser precedida da formalização de termo de compromisso de confidencialidade, anexo, a ser assinado por todos os membros da banca examinadora e convidados.

§ 2º A publicação do trabalho na Biblioteca deverá ocorrer após um ano da defesa.

§ 3º Nos casos em que a sessão for realizada de forma não presencial, a data da defesa deverá ser divulgada com antecedência para formalização dos termos de compromisso de confidencialidade.

§ 4º O **link** de acesso da sessão remota de defesa será fornecido apenas para os participantes que assinarem previamente o termo de compromisso de confidencialidade.

§ 5º A gravação da sessão de defesa deverá ficar sob sigilo por um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em três de julho de dois mil e vinte e três.

ANEXO

TERMO DE SIGILO REFERENTE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES EM DEFESAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/DISSERTAÇÃO/TESE

Considerando a minha participação na sessão de julgamento do(a) Trabalho de Conclusão de Curso/Dissertação/Tese do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ a ser realizada na data de \_\_\_\_\_ e a existência de informação a ser protegida, nos termos do Código Penal e das Leis n.º 9.279 de 1996 e n.º 10.973 de 2004, comprometo-me a manter sigilo das informações prestadas em Trabalho de Conclusão de Curso/Dissertação/Tese, nos limites postos no presente termo:

**Cláusula Primeira – Do Compromisso**

Por meio do presente termo, comprometo-me a:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar uso ou benefício próprio ou de

terceiros, presente ou futuro;

2. Não efetuar gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso, relacionada à tecnologia acima mencionada;

3. Não me apropriar ou apropriar para outrem material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponível através da tecnologia ora mencionada;

4. Não repassar o conhecimento das informações confidenciais, obrigando-me a ressarcir por dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

### **Cláusula Segunda – Da Vigência**

A obrigação de confidencialidade terá vigência por 20 (vinte) anos, ou enquanto a informação não for tornada de conhecimento público, ou, ainda, não for disponibilizada autorização escrita, concedida à minha pessoa, pelas partes autoras e/ou responsáveis pelo projeto.

### **Cláusula Terceira – Das Sanções**

No caso de descumprimento do presente Termo de Confidencialidade estou ciente de que me sujeito as sanções civis e penais, cabíveis, respondendo por dolo ou culpa e consequente indenização.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 01(uma) via, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas a seguir assinadas.

Rondonópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Examinador: \_\_\_\_\_

RG:

Nome da 1º testemunha \_\_\_\_\_

RG:

Nome da 2º testemunha \_\_\_\_\_

RG:



Documento assinado eletronicamente por **Normandes Matos da Silva, Secretário(a) de Inovação e Empreendedorismo - SIE/UFR**, em 21/06/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0181240** e o código CRC **4B934026**.